

DOMMO ENERGIA S.A.

CNPJ/ME: 08.926.302/0001-05 | Companhia Aberta - B3: DMMO3

COMUNICADO AO MERCADO -- ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE --

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022 - Dommo Energia S.A. (“Companhia” ou “Dommo”), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica que recebeu, em 28 de janeiro de 2022, correspondência eletrônica (Anexo I) da Prisma Capital Ltda. (“Acionista” ou “Prisma”), informando que:

- i Na presente data, veículos sob gestão discricionária da Prisma passaram a ser titulares, em conjunto, de 264.981.403 ações ordinárias de emissão da Dommo, representativas de 51,99% do capital social votante e total da Companhia;
- ii Conforme descrito na correspondência encaminhada à Dommo em 14.01.2022 (objeto do fato relevante e do comunicado ao mercado divulgados pela Companhia em 17.01.2022), a Prisma reitera que (a) pretende reunir-se junto à atual administração da Dommo para decidir sobre eventuais mudanças à sua gestão e (b) pretende que a Companhia avalie opções estratégicas em seu setor de atuação;
- iii A depender das condições de mercado, os veículos geridos pela Prisma poderão vir a incrementar a sua participação acionária na Companhia;
- iv Os veículos geridos pela Prisma não detêm, nesta data, direta ou indiretamente, bônus de subscrição, direitos de subscrição, opções de compra, debêntures conversíveis em ações da Companhia ou derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia; e
- v Os veículos geridos pela Prisma não são parte de qualquer acordo que verse sobre o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022.

DOMMO ENERGIA S.A.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ri@dommoenergia.com.br

Anexo I

DocuSign Envelope ID: B49EC4E1-7367-4698-8CE1-9B013E6F11A8

São Paulo, 28 de janeiro de 2022

Dommo Energia S.A.
Rua Lauro Müller, 116, 12º andar
CEP 22290-160 – Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de participação acionária relevante – artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021

Prezado Senhor:

Prisma Capital Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2601, 11º andar, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.451.028/0001-00 (“**Prisma**”), vem, na qualidade de gestora de fundos de investimento, em atendimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23.06.2021 (“**Resolução CVM 44**”), bem como em complemento às correspondências encaminhadas à Dommo Energia S.A. (“**Dommo**” ou “**Companhia**”) (i) em 04.06.2021 (objeto de comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 07.06.2021) e (ii) em 14.01.2022 (objeto do fato relevante e do comunicado ao mercado divulgados pela Companhia em 17.01.2022), informar o quanto segue:

- (i) Na presente data, veículos sob gestão discricionária da Prisma passaram a ser titulares, em conjunto, de 264.981.403 ações ordinárias de emissão da Dommo, representativas de 51,99% de seu capital social votante e total;
- (ii) Conforme descrito na correspondência encaminhada à Dommo em 14.01.2022 (objeto do fato relevante e do comunicado ao mercado divulgados pela Companhia em 17.01.2022), a Prisma reitera que (a) pretende reunir-se junto à atual administração da Dommo para decidir sobre eventuais mudanças à sua gestão e (b) pretende que a Companhia avalie opções estratégicas em seu setor de atuação;
- (iii) A depender das condições de mercado, os veículos geridos pela Prisma poderão vir a incrementar a sua participação acionária na Companhia;
- (iv) Os veículos geridos pela Prisma não detêm, nesta data, direta ou indiretamente, bônus de subscrição, direitos de subscrição, opções de compra, debêntures conversíveis em ações da Companhia ou derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia; e
- (v) Os veículos geridos pela Prisma não são parte de qualquer acordo que verse sobre o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

DocuSign Envelope ID: B49EC4E1-7367-4998-9CE1-5B013E5F11A8

Por fim, a Prisma solicita a V.Sa. que a Companhia prontamente divulgue aviso de fato relevante, consoante o artigo 12, §5º, e artigo 3º, §4º, da Resolução CVM 44, sem prejuízo das demais divulgações exigidas pela regulamentação aplicável.

DocuSigned by:
Marcelo Augusto Fajazulber
029074921070205
Prisma Capital Ltda.